

RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
RVF/COFA/2023
Fiscalização Direta
Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibiriruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

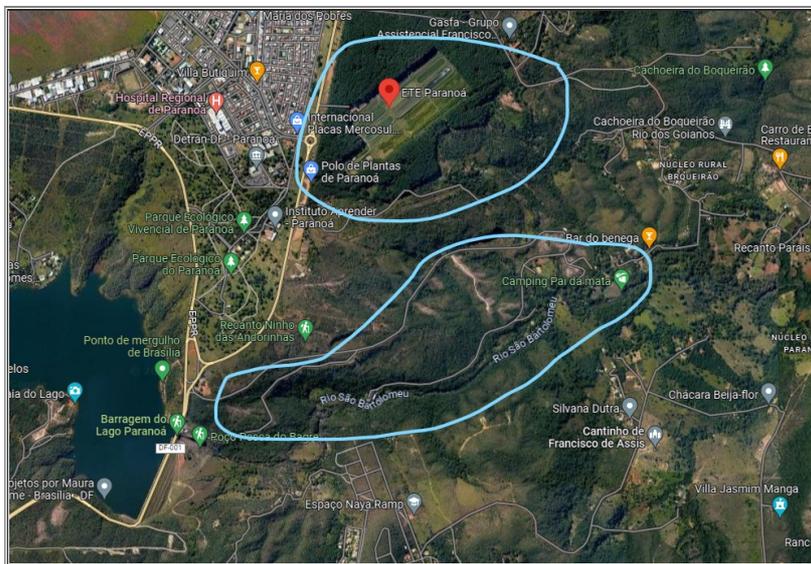
Tipo	Fiscalização na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Paranoá
Localidade (s)	Paranoá - Distrito Federal
Data da ação fiscalizatória	04/07/2023

4. OBJETIVO

O objetivo dessa ação foi vistoriar o lançamento da ETE Paranoá para averiguar possíveis ocorrências de falhas de operação.

5. METODOLOGIA

5.1. A metodologia dessa ação fiscalizatória compreendeu a visita à estação de tratamento ETE Paranoá e ao lançamento do esgoto tratado no leito do Rio Paranoá, próximo ao encontro com o Rio São Bartolomeu, conforme mapa de localização abaixo.



6. RELATO DA FISCALIZAÇÃO

Em 04/07/2023 houve diligência da Adasa, com ação conjunta entre as áreas de Recursos Hídricos - SRH (servidores Raphael e Eduardo) e de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE (servidores Jarbas e Rossana), com o intuito de apurar informações sobre possíveis falhas de operação na unidade ETE-Paranoá, que possivelmente estariam ocasionando derramamento de esgoto ou transbordamento no leito do Rio Paranoá. A ação fiscalizatória foi acompanhada por duas técnicas da Caesb, Sra. Lucilene e Sra. Camila, responsáveis por prestar os devidos esclarecimentos sobre o funcionamento da ETE. Elas passaram as seguintes informações:

- A Caesb tem medido esforços no sentido de construir na ETE novos RAFAs (Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente) para o aumento da capacidade de tratamento do esgoto e a melhoria na qualidade do efluente. Essa ação faz parte do projeto de ampliação da estação de tratamento, onde se pretende ter novos reatores em funcionamento para o processo, com a posterior remoção biológica de nutrientes e polimento final. Esse tipo de procedimento já é executado nas ETES Sul e Norte.
- As três lagoas de alta taxa de sedimentos existentes são limpas durante o período de estiagem para a remoção do lodo. Para a realização da limpeza é necessário fazer a descarga de uma lagoa, e por esse motivo foi necessário maior quantidade de água no corpo hídrico

para ser realizado o lançamento.

c) No ano de 2022 essa limpeza não foi realizada nas lagoas. Em anos passados o procedimento já foi executado com o esvaziamento das três lagoas de uma só vez, porém com o controle da cota do lago Paranoá, esse tipo de ação não poderia ser feito. O procedimento atual é que seja esvaziada uma lagoa por vez, mas que para isso, seria necessário um acerto prévio com o grupo de acompanhamento dos níveis.

Na oportunidade, a diretora da CEB-Geração, Sra. Priscila, encontrou com o grupo em um determinado momento para saber do acontecido e foi explicado tanto pelo grupo da Caesb quanto pelo grupo da Adasa que tudo se tratava de um pequeno problema de comunicação interna da Caesb, o qual gerou ruídos na informação. A Sra. Priscila informou então que no momento de estiagem atual poderia haver uma possibilidade de se fazer a limpeza de mais uma lagoa, mas que dependeria de aprovação do grupo que cuida da Cota do Lago.

As técnicas da Caesb se comprometeram a levar as ideias apontadas para a diretoria da Caesb, com a finalidade de sanar o problema.

Na oportunidade, a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH se dirigiu até uma régua de medição indireta de vazão, cerca de 75 (setenta e cinco) metros a montante do ponto de lançamento da ETE. Esta régua possuía a medida de 73 (setenta e três). Todavia, não foi possível obter os dados de curva chave para conversão da vazão do córrego para o momento da vistoria, uma vez que neste ponto observado não ficou claro quem faz o controle e acompanhamento da régua.

Entretanto, há um sistema telemétrico mantido pela CEB-Geração que permite o acesso remoto da Adasa. Neste sistema há o ponto de controle chamado "Estação UHE Paranoá Jusante". O ponto tem esse nome pois fica à jusante da barragem do Paranoá, justamente na região do lançamento da ETE. Neste sistema também há um sinalizador que informa quando a vazão remanescente se torna menor que 700 (setecentos) L/s e envia um alerta para a equipe de monitoramento da Adasa. Desta forma, não foi constatada nenhuma diminuição da vazão estabelecida pela Resolução N.º 14, de 21 de dezembro de 2022.

Como registro, algumas imagens foram tiradas do local, no dia da visita:



Foto 1: Unidade de tratamento preliminar do esgoto



Foto 2: Construção de novos RAFAs (Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente)



Foto 3: RAFA (Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente) em funcionamento



Foto 4: Lagoa de tratamento de esgoto esvaziada



Foto 5: Lagoa de tratamento de esgoto em funcionamento

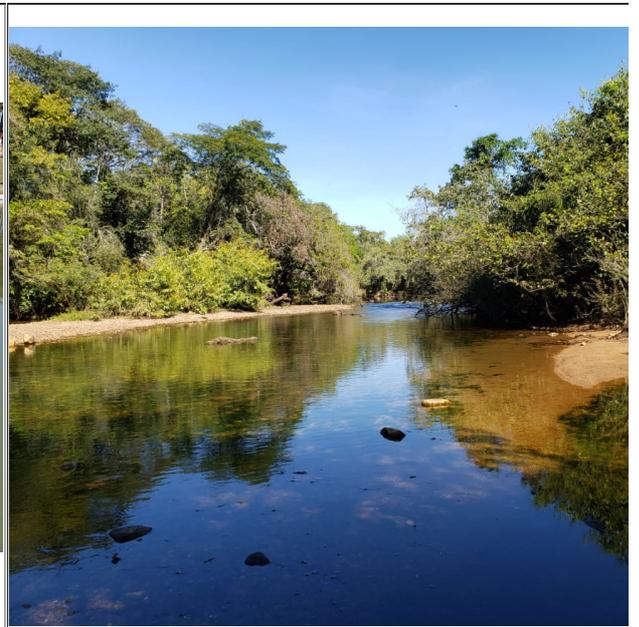


Foto 6: Leito do Rio Paranoá

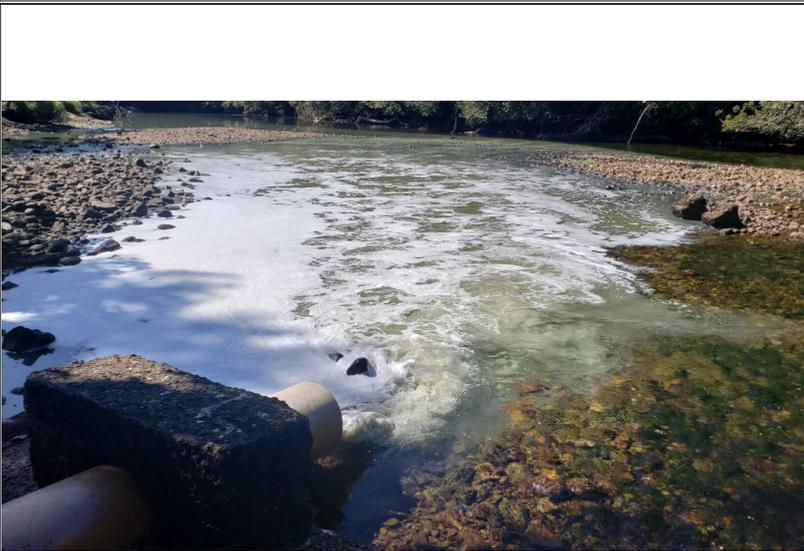


Foto 7: Descarte do esgoto tratado no leito do Rio Paranoá

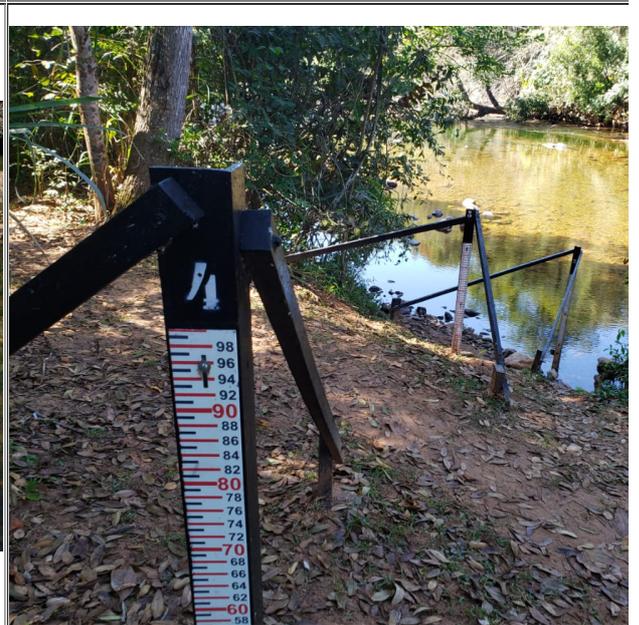


Foto 8: Régua de medição de nível de vazão

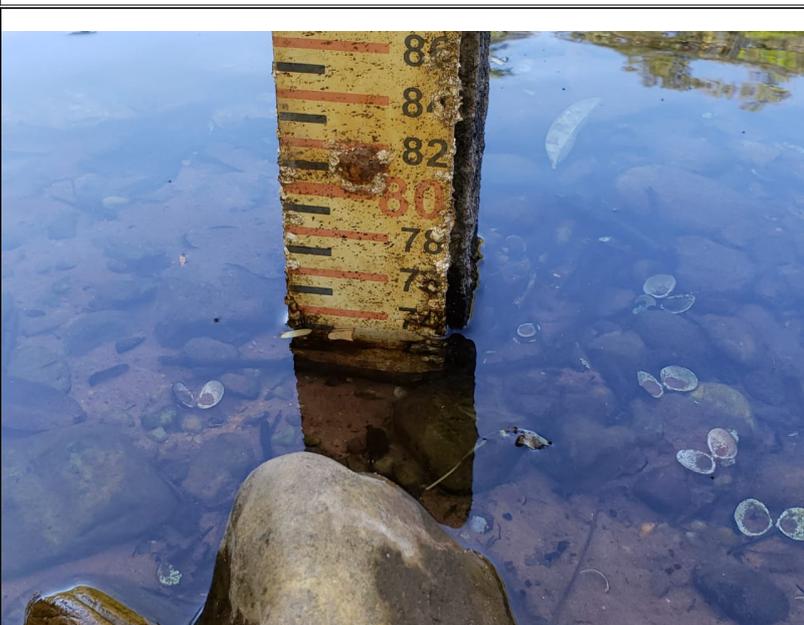


Foto 9: Nível da cota registrada no dia da vistoria

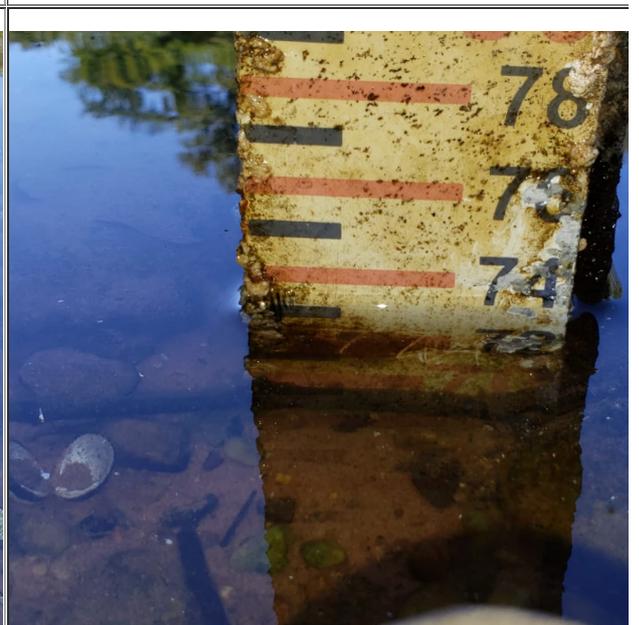


Foto 10: Detalhe do nível da cota

7. **CONCLUSÃO**

Não foram encontradas anormalidades no funcionamento da ETE, bem como no descarte do esgoto tratado no leito do Rio Paranoá.

O desencontro de informações internas dentro da CAESB ocasionou ruídos de anormalidades. A equipe da concessionária se comprometeu a melhorar o seu fluxo interno de informações, bem como formalizar os pedidos para o Grupo de Acompanhamento dos Níveis Altimétricos do Lago Paranoá, cuja coordenação é da Adasa, quando do ajuste de fluxo de água remanescente em caso de necessidade de maior volume no corpo hídrico no ponto de lançamento da CAESB.

8. **EQUIPE TÉCNICA**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MOREIRA TELLES - Matr.0271171-0, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 25/09/2023, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DE MOURA CINTRA - Matr.0266968-4, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 25/09/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS DE CASTRO - Matr.0198270-2, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 26/09/2023, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS FERNANDO DA SILVA - Matr.0260016-1, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 26/09/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116865469** código CRC= **3CA16FF6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-5034

00197-00002778/2023-99

Doc. SEI/GDF 116865469